



PORTARIA ENECAP Nº 01, de 26 de março de 2025.

Institui o núcleo de prevenção e apoio para mulheres, o núcleo de prevenção e apoio para vítimas de preconceito e discriminação e a comissão especial de ética do 22º ENECAP, designa seus membros e dá outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 22º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DO CAMPO DE PÚBLICAS (ENECAP), eleita pela maioria absoluta dos votos das entidades de base, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto Social da FENECAP e em atendimento aos artigos 11, 12 e 17 do Código de Ética da Federação, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instituir o NÚCLEO DE PREVENÇÃO E APOIO PARA MULHERES do 22º ENECAP, nos termos do artigo 12, inciso I, do Código de Ética da Federação, e designar seus membros conforme o disposto no anexo I.

Art. 2º – Instituir o NÚCLEO DE PREVENÇÃO E APOIO PARA VÍTIMAS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO do 22º ENECAP, nos termos do artigo 12, inciso II, do Código de Ética da Federação, e designar seus membros conforme o disposto no anexo II.

Art. 3º – Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA do 22º ENECAP, nos termos do artigo 17 do Código de Ética da Federação, e designar seus membros conforme o disposto no anexo III.

Art. 4º – Os agrupamentos que tratam esta Portaria devem se reportar, em primeira instância, à Comissão Organizadora do 22º ENECAP, em segunda instância, ao Conselho de Ética da Federação e, em última instância, ao CONGRECAP.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CARDOSO GREGÓRIO

Coordenador-Geral

ANEXO I – NÚCLEO DE PREVENÇÃO E APOIO PARA MULHERES

Deysa Maria de Araujo Silva – UFAL (Presidente)
Bruna de Lira Amorim – UFRRJ
Giovana Lissa Pereira Brito – UFRJ
Sabrina Pontes Sousa – UFOPA
Gabriela da Graça de Carvalho – UFRRJ

ANEXO II – NÚCLEO DE PREVENÇÃO E APOIO PARA VÍTIMAS DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Camila Nogueira Cezar – UNICAMP (Presidente)
Breno Eúde de Oliveira Segóvia – UFRJ
Ana Flávia Fagundes Barbosa – UNICAMP
Pedro Paulo Caitano da Silva – UFRJ
João Mendonça – UNESP

ANEXO III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA

Thais Marcelina da Silva – UFC (Presidente)
Maurício Galúcio da Costa – UFOPA
Celso Silva de Lima Filho – UFRRJ
Isis Carolina Blanc – UFRJ
Murilo Soares Sterzo – UNICAMP